



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 389, DE 8 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A
DESINCORPORAÇÃO DE BEM(NS)
MÓVEL(IS) DO PATRIMÔNIO
MUNICIPAL”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) desincorporado(s) do Patrimônio Municipal, o(s) bem(ns) móvel(is) abaixo relacionado(s); por ser(em) declarado(s) inservível(is) pelo setor responsável; nos termos do Processo Administrativo nº 5519/2017:

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO CHAPA
1	COMPUTADOR AMD ATHLON XP1700 MHZ HD20GB COM WIND	0009566
2	GABINETE COMP. P. AMD FAX MOD. PARA VIDEO 256MB 40GS	0010087
3	GABINETE COMP. P. AMD. FAX MOD. 256MB 40GB GRAVADOR	0010088
4	AMPLIFICADOR DE 100W COM ENTRADAS	0010155
5	FREEZER VERTICAL	0010161
6	FORNO MICROONDAS	0010162
7	ARMARIO DE FORMICA	0011058
8	SISTEMA DE CAPTURA DE VIDEO 300GB	0012533
9	ROÇADEIRA COM POTÊNCIA 2HP 35 CILINDRADA	0013775
10	MICRO HP DESKTOP	0015594
11	MICRO COMPUTADOR	0015615
12	CENTRAL DE PABX 2/4 MODULERE INTELBRAS	0020578

Parágrafo Único. O(s) bem(ns) móvel(is) relacionado(s) no caput deste artigo será(ao) encaminhado(s) ao Almoxarifado Municipal, ficando a disposição para possível realização de leilão ou destinação diversa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

Município de Porto Ferreira aos 8 de maio de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.